ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, às nove horas reuniram-se extraordinariamente os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Antenor C. da Motta, atendendo a convocação que lhes fizera o Prefeito Municipal através do Ofício n.º 050/2024. Estavam presentes os vereadores: Antenor Carlos da Motta, Ivone B. Brandt, Gilmar Bissoto, Osmar Zorsi, Kainan M. da Silva, Tatiane R. Zancheta e Antoninho V. Rosentaski. Ausente o Vereador Dirceu Duarte e a Vereadora Andréia Pereira. Verificada a presença, o Presidente iniciou a sessão com uma oração. Em seguida solicitou a leitura da ata da sessão extraordinária do dia 02 de fevereiro de 2024, que foi aprovada na íntegra. No expediente e ordem do dia, foi apresentada e debatida a seguinte matéria: Projeto de Lei n.º 2610/2024, que autoriza a repassar ajuda de custo para manutenção da Associação da Casa Familiar Rural de Três Barras do Paraná, que foi lido debatido em regime de urgência e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Lei n.º 2612/2024, que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município de Três Barras do Paraná, para o exercício de 2024, no valor de R$ 2.000,000,00 (dois milhões de reais), que foi lido debatido em regime de urgência e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Lei n.º 2613/2024, que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município de Três Barras do Paraná, para o exercício de 2024, no valor de R$ 800,000,00 (oitocentos mil reais), que foi lido debatido em regime de urgência e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. O Projeto de Lei n.º 2614/2024, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder a baixa de bens patrimoniais, foi retirado da Ordem do Dia por falta de parecer por parte das comissões. Projeto de Lei Complementar n.º 001/2024, que institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, para o exercício de 2024, que foi lido debatido em regime de urgência e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Lei Complementar n.º 002/2024, que institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS – Não Tributário, para o exercício de 2024, para débitos não tributários, que foi lido debatido em regime de urgência e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Esgotada a matéria da Ordem do Dia o Presidente agradeceu a presença dos vereadores, marcou a data da próxima sessão ordinária para dia 19 de fevereiro de 2024 às 18;00 horas e declarou encerrada esta sessão, para constar lavramos a presente ata que, após a sua leitura e aprovação, será devidamente assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e por mim Técnico Legislativo, que a lavrei e conferi.